

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 323/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 038/2022 de 23/05/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 052/2022- GAPRE de 04/04/2022, Oficio nº 0467/2022 - ATJ/CGP/GP (Prefeitura do Ipojuca) de 11/03/2022, Ofício Gab. Prefeita nº 0875/2022 de 11/05/2022, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 014/2021 de 04/04/2022 e Despacho CESSÃO de 23/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Ipojuca, o servidor FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO, no cargo de Professor II NEP 01, mat. 3047, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022. 1811 m

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2022.

CLAYTON DĂ ŚILVA MAROUES Prefeito